



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CMAS

Lei Municipal nº 2.340/02
FMAS CNPJ: 18.834.806/0001-40
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 –
Centro
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG
Telefone (31) 3731-3300
E-mail: cmascogonhas@gmail.com

RESOLUÇÃO / CMAS nº 11/2019

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Congonhas, estado de Minas Gerais e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.340/02, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua **207ª Plenária Ordinária** do dia **10/07/2019** (dez dias de julho de dois mil e dezenove), resolve:

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 3, inciso XII, da Lei Municipal nº. 2.340/02, que institui o **CMAS**, o qual define sobre a Conferência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social** com a finalidade de promover um debate que estabelecerá a base para o desenvolvimento da política socioassistencial, com suas estratégias e metas.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 31/08/2019 (trinta e um de agosto de dois e dezenove).



Art. 3º - O CMAS e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (**SEDAS**), serão órgãos responsáveis pela operacionalização da Conferência, portanto poderão ser criados grupos de trabalho, doravante denominados de 'Comissões Organizadoras.'

Art. 4º - A conferência abordará o tema: '**ASSITENCIA SOCIAL: Direito do povo, com financiamento público e participação social.**'

Art. 5º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no 'Regimento Interno da Conferência' e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre os órgãos governamentais (**OG**) ou órgãos não-governamentais (**ONG**).

Art. 6º - Fica encarregado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 04 de Julho de 2019

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMAS de Congonhas

Ronaldo Rodrigues de Assunção
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/006/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, através da prestação de serviços de engenharia de radiodifusão, para atender a FUMCULT, na manutenção da Rádio Educativa FM. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 02 de agosto de 2019 (sexta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 02 de agosto de 2019 (sexta-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 012/2019

Partes: FUMCULT x In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda. – ME. Vigência: de 12 à 31/07/2019. Prazo de execução: dia 20/07/2019. Valor total: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 013/2019

Partes: FUMCULT x In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda. – ME. Vigência: de 12 à 31/07/2019. Prazo de execução: dia 20/07/2019. Valor total: R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 014/2019

Partes: FUMCULT x In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda. – ME. Vigência: de 12 à 31/07/2019. Prazo de execução: dias 20 e 21/07/2019. Valor total: R\$11.000,00 (onze mil reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 015/2019

Partes: FUMCULT x Studio 284 - Digital Ltda. – ME. Vigência: de 12 à 31/07/2019. Prazo de execução: dia 21/07/2019. Valor total: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 016/2019

Partes: FUMCULT x Bruno de Aguiar Ferreira Alves – ME. Vigência: de 12 à 31/07/2019. Prazo de execução: dia 20/07/2019. Valor total: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 017/2019

Partes: FUMCULT x Nova Agência & Projetos Eireli – ME. Vigência: de 15 à 31/07/2019. Prazo de execução: dia 21/07/2019. Valor total: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 018/2019

Partes: FUMCULT x In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda. – ME. Vigência: de 15 à 31/07/2019. Prazo de execução: dias 16, 17, 19, 20 e 21/07/2019. Valor total: R\$9.000,00 (nove mil reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 019/2019

Partes: FUMCULT x Antônio Fernando Rodrigues Pena – ME. Vigência: de 15 à 31/07/2019. Prazo de execução: dia 21/07/2019. Valor total: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 020/2019

Partes: FUMCULT x Santoro Produção Musical Ltda. - ME. Vigência: de 15/07 à 06/08/2019. Prazo de execução: dia 27/07/2019. Valor total: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS NºS FUMCULT/: 021/2019

Partes: FUMCULT x EB Produções Artísticas Ltda. Vigência: de 15 à 31/07/2019. Prazo de execução: dia 20/07/2019. Valor total: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Dotação:13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/102/2019

Partes: Município de Congonhas X 14 Bis Produções Artísticas LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical da banda “14 BIS”. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 31.000,00. Data: 10/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/043/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa “ELIANA APARECIDA DA SILVA MEDINA 55591841600” para apresentação de 03(três) espetáculos de mágica da “FAMÍLIA KRADYN”, dentro da programação do XXIV FESTIVAL DE INVERNO 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de julho de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/044/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa “GRUPO ORIUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



EIRELI” para apresentação de 01(um) espetáculo teatral denominado “QUEM PERGUNTA, QUER RESPOSTA”, dentro da programação do XXIV FESTIVAL DE INVERNO 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de julho de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/045/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa “IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA” para apresentação de 08(oito) espetáculos artísticos musicais, dentro da programação do XXIV FESTIVAL DE INVERNO 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de julho de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/066/2019 – PRC 114/2019

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 31/07/2019, com o credenciamento iniciando-se às 14 horas e término para 14h30 min. e realização da etapa de lances às 14h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 16/07/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/247, DE 17 DE JULHO DE 2019

Nomeia Dentista Especialista.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marina Morena de Freitas Soares, classificada em 1º lugar, no cargo de Dentista Especialista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 42 - LIVRO 025

Às nove horas do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Marina Morena de Freitas Soares, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/247, de 17 de julho de 2019, no cargo de Dentista Especialista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Marina Morena de Freitas Soares



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/017/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do medicamento de referência Lidocaína 5% Emplastro, para atender paciente de Ação Judicial Nº5000019-62.2019.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 17 de julho de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa American Tower do Brasil –Comunicação Multimídia Ltda, para prestação de serviços de comunicação de dados e manutenção de um link de internet de 100(cem) Magabits full Duplex, conforme especificações constantes no projeto básico, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de julho de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON